DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 19, DE 28 DE JULHO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com deliberação do Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2026, presencialmente, na Casa dos Conselhos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Aprovar, por unanimidade, a Comissão Especial Organizadora da 18ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros a saber:

Organizações da Sociedade Civil:

- Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm Associação Pestalozzi de Nova Friburgo

- Roseni de Almeida Silva Associação Pestalozzi de Nova Friburgo

- Anoberto Serafim Mattos CCA - Casa da Criança e do Adolescente

- Marcella Maulaz Matos CCA - Casa da Criança e do Adolescente

Poder Público:

- Edméa Thurler Raymundo Secretaria Municipal de Educação

- Marcelo Worms Lopes Freitas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

- Maria Eduarda Lamblet Silva Secretaria Municipal de Fazenda

- Célia Helena Couto Huguenin Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante e Superior

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 28 de julho de 2026..

Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm

Presidente - CMAS-NF

Código identificador: d3553bb1-66f3-4c35-aea0-4f0a716ad020